

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I, autorizo a formalização de contratação direta, com objetivo na: Contratação de empresa de engenharia para prestação serviço de georreferenciamento das rotas de transporte escolar, do município de Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira/PE, 30 de janeiro de 2026

Atenciosamente,



**EDUARDO DA FONSECA LIRA  
PREFEITO**